

PORTARIA N.º 9780, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 50 (cinquenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, ocupante do Cargo de Operador de Máquina, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 31 de Maio à 20 de Julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento